DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Uma Nova história CARAÚBAS DO PIAUÍ

16.12- Os pontos omissos ou não previstos nesta Ata deverão ser decididos pela equipe gerenciadora do Sistema, submetidos ao Conselho Gestor e, em ato de controle definitivo ao Ordenador da Despesa, sempre sob anuência da **CONTRATANTE.**

16.13- Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata com força de Contrato como instrumento que gerencia os preços registrados no Sistema Municipal, é competente, por força de lei, o Foro da Cidade de Buriti dos Lopes/PI, observadas as disposições constantes do § 6º do artigo 32 da Lei nº 8666/93.

16.14 - Poderá a **CONTRATANTE**, autorizar instrução de procedimento destinado ao uso do SRP/PMC/PI por potenciais Caronas, através da abertura do competente Processo Administrativo, o qual deverá conter opinião e Termo de Cooperação, organizado cronologicamente em autos individuais e apartados do processo que vincula a referida autorização.

16.15 - Todas as garantias e privilégios definidos no Edital, com base na Lei 123/2006 estarão resguardados por esta Ata de Registro como se nela transcritas para todos os efeitos legais e administrativos.

16.16 - Integra esta Ata o Extrato Parcial como se nela transcrito e naquele, esta Ata de Registro, para fins de publicação na imprensa oficial, representada pela obrigação de divulgar apenas no DOM apenas do Extrato Parcial que desde já passa esta Ata a integrá-lo como ali transcrita para todos os fins de direito.

Caraúbas do Piauí /PI, 12 de fevereiro de 2020.

JOÃO COELHO DE SANTANA
Prefeito Municipal

Assinatura:

LICITANTE	LOJA VIANA LTDA.-EPP	
CNPJ	Nº 69.614.287/0001-46	INSCRIÇÃO ESTADUAL: Nº 19.425.292-2
ENDERECO	RUA COELHO RODRIGUES, 1038, CENTRO, TERESINA-PI.	
CONTATO	TAILA DE SOUSA E SILVA	CPF Nº 066.333.303-24 FONE: (0xx86) 3221-7384 / 99941-0059

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Uma Nova história CARAÚBAS DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI), avisa que realizará no dia 12/03/2020, às 10h, a abertura da licitação da modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020, do tipo Menor Preça Global, objetivando REGISTRO DE PREÇOS pelo prazo de 12(doze) meses, para a eventual contratação de empresa para realização de cursos(capacitações), objetivando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Caraúbas do Piauí(PI). Fr: Orçamenta Anual 2020.

Caraúbas do Piauí(PI), 20 de fevereiro de 2020.

ANALÚ PORTELA NUNES
Pregoeira

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
Av. Marcos Parente, S/Nº - Centro
CEP: 64.920-000 – Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

DECRETO Nº 007/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

DECRETO PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE CRISTINO CASTRO NOS DIAS 24, 25 E 26 DE FEVEREIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CRISTINO CASTRO-PI, no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os dias 24 e 25 de Fevereiro de 2020, segunda-feira e terça-feira, respectivamente, tendo em vista a comemoração alusiva ao Carnaval;

CONSIDERANDO o dia 26 de fevereiro, quarta-feira, intitulada "Quarta-feira de Cinzas";

DECRETA

Art.1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições Públicas do **Município de CRISTINO CASTRO-PI**, nos dias **24** e **25** de Fevereiro de 2020, em decorrência das comemorações alusivas ao Carnaval e "quarta-feira de cinzas" dia 26 de Fevereiro de 2020, ponto facultativo até ás 14:00 horas.

Parágrafo Único- O "caput" deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão, sem prejuízo aos serviços essenciais.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO-PI, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

MANOEL PEREIRA DE SOUSA JÚNIOR
PREFEITO DE CRISTINO CASTRO-PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
Av. Marcos Parente, 1071 – Centro – CEP: 64.920-000
Cristino Castro – Piauí – CNPJ: 06.554.364/0001-08

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 002/2020/PP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI/Secretaria Municipal da Administração e Finanças.

Contratada: **BEETHOVEN BRANDÃO EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 01.991.038/0006-40, com sede na Av. Bucar Neto, nº 654, centro, CEP 64.800-002, Floriano-PI.

Objeto: Fornecimento de baterias, pneus, câmaras de ar, válvulas para pneus, protetores para câmaras de ar e demais acessórios de borracharia, destinados aos veículos automotores pertencentes às Secretarias Municipais de Cristino Castro-PI, estimativa para 2020.

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 002/2020, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Valor Global do Contrato: R$ 356.548,42 (trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos), correspondente a soma dos seguintes lotes:

- LOTE I: PNEUS, CÂMARAS DE AR, VÁLVULAS, PROTETOR DE CÂMARA DE AR E ACESSÓRIOS DE BORRACHARIA, com o valor de R$ 309.578,00 (trezentos e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais);
- LOTE II: BATERIAS, com o valor de R$ 46.970,42 (quarenta e seis mil, novecentos e setenta reais e quarenta e dois centavos).

Vigência: 31 de dezembro de 2020.

Fonte de Recursos: FUS, PAB, Recursos do Hospital, SAMU, CAPS, COFINANCIAMENTO, RECURSOS PRÓPRIOS, FPM, ICMS, ISS, TRIBUTOS, FUNDEB, QSE, PNATE, PROETE, IGD SUAS, IGD BF, PSB, FMAS e demais repasses das Secretarias.

Data de Assinatura: 10 de fevereiro de 2020.

Signatários: Denilson Vaz de Sousa, pela CONTRATANTE e José Trajano Brandão Neto, pela CONTRATADA.